



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER
CNPJ: 91.693.309/0001-60
Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº3173/2016

**CONCEDE ANUÊNIOS AOS SERVIDORES
ABAIXO RELACIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE ANUÊNIOS** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANUÊNIOS
HENRIQUE ALFLEN	04
LUIZ GABRIEL BROCHIER	14
MARIA ELOCI DE AZEREDO	04
ROSSANA SAAVEDRA LEISTNER	10

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
29 DE JANEIRO DE 2016.**

FÁBIO FREDERICO WENTZ
Vice Prefeito no Exercício
do Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ
Secretário Municipal
da Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.